



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 002/92 -

Transfere a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aquidauana - MS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - A Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 1.992, no Plenário desta Casa de Leis, fica transferida para a sede da Associação de Moradores do Bairro Guanandy, com início às 19:00 horas.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Abril de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -